



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000049/2021  
**Processo:** 8906-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador JuracY Sheffer, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, verifica-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo.

No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local. Acrescenta-se ainda que o autor cuidou de apresentar os pareceres técnicos dos órgãos da Prefeitura, indicando a viabilidade da denominação do logradouro, bem como os documentos do homenageado.

No que se refere ao mérito é de se reconhecer a importância e contribuição do Sr. Salvador Biancovilli Del Duca, para o desenvolvimento do Município, seja enquanto funcionário público municipal, seja como líder comunitário no Bairro Borboleta e ainda como auxiliar de conquistas importantes para a coletividade! Além disso, foi exemplo em sua vida familiar e social, tudo de forma a se credenciar com honra e mérito a receber a esta singela homenagem de Juiz de Fora.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, liberando-o para que siga o seu regular trâmite regimental.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD